

ACTA N.º 10/2002

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia 6 do mês de Maio do ano de dois mil e dois.-----

Presenças:-----

Presidente: – José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico.-----

Vereadores presentes:-----

- José Manuel Rodrigues, funcionário público aposentado.-----
- Américo Jaime Afonso Pereira, advogado.-----
- José António Baía, professor;-----
- João Cristiano Rodrigues Cunha, professor;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves, professor .-----

Ausente por motivo justificado: Carlos Alberto Miranda Monteiro, vereador, engenheiro técnico electrotécnico.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Repartição Financeira.-----

1 – Período de antes da ordem do dia-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior-----

3 – Execução de obras públicas-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas-----

5 - Resumo diário de tesouraria-----

6 – Informação sobre a actividade da “Sociedade de Abate e Transformação de Carnes de Vinhais, Ld.”-----

7 – Obras Públicas

7.1 – Empreitada de saneamento em Sobreiró de Baixo – trabalhos a mais – aprovação da minuta de contrato-----

7.2 – Empreitada de beneficiação da rede viária da sede do concelho, 3.ª fase – ligações do Bairro do Calvário à Cidadela e Rua do Maragato à Zona Industrial – aprovação da minuta de contrato-----

8 – Prolongamento de horário de funcionamento – café snack-bar “Game”-----

9 – RBA Rádio Bragança – contrato de prestação de serviços-----

10 – Apoios-----

10.1 – Escola secundária de Vinhais – ratificar-----

10.2 – Associação regional de ciclismo de Vila Real-----

11 – Jardim de infância de Vale das Fontes – anulação de inscrição matricial-----

12 – Entrega de fundos permanentes-----

13 – Revisão do PDM – aprovação do processo de concurso-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor presidente informou os Senhores vereadores, que o Senhor Salvador dos Santos Marques, tinha demonstrado por escrito, a vontade de retomar o desempenho das funções de vereador para que tinha sido eleito, pelo que vai ser convocado para a próxima reunião.- Uma vez que a data da próxima reunião coincide com o feriado municipal, questionou os Senhores vereadores se viam inconveniente que a mesma tivesse lugar no dia vinte e um, o que mereceu a concordância de todos.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor vereador Américo Jaime Afonso Pereira, por não ter estado presente na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores vereadores, e que fica a fazer parte integrante desta acta:-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----

Foi tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores vereadores, que aqui se reproduzem:-----

- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de uma habitação pré fabricada, na povoação de Curopos, em nome de César Augusto Guedes Marques;--
- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de um armazém, na Portela dos Frades, em Vinhais, em nome de Luís Soares Pereira;-----

- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de um armazém para recolha de alfaias agrícolas, na povoação de Rebordelo, em nome de Jaime de Jesus Gonçalves;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para alteração de uma moradia, na povoação de Valpaço, em nome de Levi do Nascimento de Sousa;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de Sobreiró de Baixo, em nome de Firmino António Gomes;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de um armazém, no Bairro Doutor Machado, em Vinhais, em nome de Ramiro Augusto Conceição;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de Vale das Fontes, em nome de Manuel Eduardo Talaia Lages;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, no Bairro Doutor Machado, em Vinhais, em nome de Francisco José Rio do Sacramento;-----
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de um ovil, na povoação de Ervedosa, em nome de Dulcinio dos Santos Afonso Teixeira;-----
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para remodelação de dois estabelecimentos comerciais para instalação de uma agência bancária, no Largo do Arrabalde em Vinhais, em nome de Banco BPI, S.A.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de três de Maio de dois mil e dois, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Operações Orçamentais-----	900.125,41 €
Em Operações de Tesouraria-----	316.464,52 €

6 – INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE DA “SOCIEDADE DE ABATE E TRANSFORMAÇÃO DE CARNES DE VINHAIS, LD.^a”-----

Relativamente a este ponto da ordem do dia o Senhor presidente convidou o chefe da Divisão de Veterinária e Desenvolvimento Rural, que se encontrava presente, a prestar informação sobre a actividade desenvolvida ao longo do ano dois mil e um, pela Sociedade de Abate e Transformação de Carnes de Vinhais, Ld.^a.-----

Usando da palavra, iniciou por informar que os abates realizados pelo matadouro de Vinhais, em dois mil e um, totalizam 754 toneladas de carne, das quais, 639 foram de carne de bovino. O matadouro detém uma capacidade de abate até 800 toneladas ano, pelo que foi alcançada uma percentagem de 94%.-----

Referiu-se ao quadro de pessoal, e à gerência da sociedade que é constituída por cinco membros, em que três representam as associações de produtores (ADS/OPP, ANCSUB e CACOVIN), um o Município de Vinhais e o restante os sócios privados. Salientou que nenhum membro era remunerado por aquele serviço.-----

Por fim, fez uma breve alusão aos resultados financeiros apresentando um saldo positivo de 57.628 euros excluindo as amortizações, e no corrente ano o saldo médio mensal da exploração era positivo rondando 7.000 euros.-----

Questionado pelo Senhor Presidente da Câmara, quais as taxas cobradas pela prestação do serviço de abate e se os que se efectuam se destinam apenas ao nosso concelho, foi-lhe respondido que também se destinam a outros concelhos, designadamente ao de Bragança.--

No tocante às taxas cobradas pelo abate, informou que nos bovinos são cobrados 28 cêntimos por kg, embora a maior parte dos talhantes tenha optado por negociar o serviço em troca da pele.-----

Foi tomado conhecimento.-----

7 – OBRAS PÚBLICAS-----

7.1 – EMPREITADA DE SANEAMENTO EM SOBREIRÓ DE BAIXO – TRABALHOS A MAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

Em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta do contrato de trabalhos a mais, da empreitada de “Saneamento em Sobreiró de Baixo”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a firma CONOPUL – Construções e Obras Públicas Limitada, adjudicatária da referida empreitada.-----

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprová-la, bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o presente contrato em representação desta.-----

7.2 – EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA SEDE DO CONCELHO, 3.ª FASE – LIGAÇÕES DO BAIRRO DO CALVÁRIO À CIDADELA E RUA DO MARAGATO À ZONA INDUSTRIAL – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

Em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta do contrato, da empreitada de “Beneficiação da rede viária da sede do concelho, 3.ª fase – ligações do Bairro do Calvário à Cidadela e Rua do Maragato à Zona Industrial”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a firma PASNOR – Pavimentos Asfálticos do Nordeste, Ld.ª, adjudicatária da referida empreitada.-----

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprová-la, bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o presente contrato em representação desta.-----

8 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – CAFÉ SNACK-BAR “GAME”-----

Requereu por escrito, a Senhora Silvia Maria Fernandes Martins, prolongamento de horário, para o seu estabelecimento de café snack-bar “Game”, sito na Avenida São Venâncio, n.º 30, em Rebordelo, das duas horas até às quatro, durante os meses de Abril até Setembro inclusive.-----

Solicitado o parecer à Junta de Freguesia de Rebordelo, esta pronunciou-se favoravelmente, o qual se encontra apenso ao referido requerimento.-----

Após discussão e ponderação do requerido, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, conceder o prolongamento do horário das duas até as quatro horas, nos termos do n.º 1, do art.º 4.º, do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Vinhais, para os meses de Maio a Setembro inclusive, sem prejuízo deste mesmo horário ser restringido, se a Câmara Municipal o achar conveniente.-----

9 – RBA RÁDIO BRAGANÇA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS----

Foi presente um contrato de prestação de serviços proposto pela RBA Rádio Bragança que vinha acompanhado de uma informação da Divisão Educativa e Sócio Cultural do seguinte

teor:-----
“Através de Fax, de 20 de Fevereiro, a Rádio Bragança (RBA), propõe à CMV, a celebração de um contrato de prestação de serviços na área da divulgação de todos os eventos, excepto campanhas de Natal e de Boas Festas, que esta autarquia venha a realizar, pelo período de um ano.-----

Enviaram novo fax no dia 17 de Abril, em anexo, com nova proposta de rectificação, em que propõem :-----

1. Dois espaços diários na sua grelha de programação, intitulada de agenda cultural;-----
2. Uma emissão em directo, com o tempo de uma hora sobre as potencialidades do concelho nas diversas vertentes;-----
3. Todo e qualquer evento que os serviços de informação da RBA entendam que merecem tratamento jornalístico diferenciado, serão difundidos sem qualquer encargo adicional;-----
4. A CMV pagará mensalmente a quantia de 182 €+ IVA à taxa legal;-----
5. A CMV possui um serviço idêntico na Rádio Vinhais, mas é efectuado a um nível de difusão diferente;-----
6. A RBA garante uma difusão pelo interior norte do país, através da rede regional de emissores.-----
7. Em relação à primeira proposta, retiram os três spot`s diários para divulgação de mensagens de utilidade pública que a autarquia ache conveniente.”-----

Após discussão e ponderação deste assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o contrato de prestação de serviços a celebrar entre o Município de Vinhais e a RBA Rádio Bragança.-----

10 – APOIOS-----

10.1 – ESCOLA SECUNDÁRIA DE VINHAIS – RATIFICAR-----

Foi presente uma informação da Divisão Educativa e Sócio Cultural, que a seguir se transcreve:-----

“Informe V. Ex.^a de que um grupo de professores e alunos da Escola Secundária de Vinhais, pretende efectuar um Rally Paper, com incidência nas aldeias da parte norte do

concelho de Vinhais, com o objectivo de desenvolver nos alunos um novo olhar sobre o nosso património.-----

Para o efeito, solicita a V. Ex.^a um apoio para o almoço, de 40 pessoas, no dia 13 de Abril de 2002.”-----

Na informação encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara do teor seguinte “Deferido, à reunião de Câmara para ratificação.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

10.2 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO DE VILA REAL-----

Foi presente uma informação do chefe da Divisão Educativa e Sócio Cultural do teor seguinte:-----

“A Associação Regional de Ciclismo de Vila Real vai promover a XVII Volta a Trás-os-Montes e Alto Douro em Bicicleta, de 5 a 8 de Junho 2002, para a categoria máxima da modalidade – Elites (Profissionais).-----

Porque se trata de uma organização bastante dispendiosa, solicitam o apoio da autarquia, através do pagamento de uma verba que, em contrapartida, se traduz nas seguintes propostas:-----

1. Prólogo – 2.500 €-----
2. Início e Final da Volta – 5.000 €-----
3. Partida – 1.750 €-----
4. Partida e Chegada – 4.000 €-----
5. Meta de Passagem – 500 €-----

Porque penso que seria interessante, em termos promocionais, que a volta passasse por Vinhais, proponho um apoio de 500 € com direito a uma meta de passagem pela Vila.”-----

O Senhor vereador Américo Jaime Afonso Pereira, opinou que o apoio devia ser mais abrangente, podendo ir para uma meta de chegada ou de partida, dar a conhecer aos responsáveis pela volta, a existência no nosso concelho de bons troços de estrada que podiam ser incluídos no percurso, como é o caso do caminho municipal que liga Cidões ao Vilar de Peregrinos.-----

Após discussão e ponderação deste assunto, foi deliberado, por unanimidade, que os serviços da Divisão Educativa e Sócio Cultural contactem a Associação Regional de Ciclismo de Vila Real, para saber se ainda é possível negociar uma meta de partida ou chegada e que seja incluído no percurso o caminho municipal que liga Vinhais e Vilar de Peregrinos.-----

11 – JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE DAS FONTES – ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO MATRICIAL-----

Foi presente uma informação do sector do património, do teor seguinte:-----
“Nos trabalhos de preparação da implementação do POCAL procedeu-se ao levantamento dos edifícios escolares do Município pelos quais se requereu a sua inscrição matricial, estando agora em fase de registo predial. Recentemente, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vale das Fontes veio afirmar que o edifício do Jardim de Infância desta localidade é património da Freguesia. Assim, venho colocar à consideração de V.^a Ex.^a a possibilidade de anular esta inscrição.”-----

Após discussão deste assunto e considerando que não se encontra devidamente definido a quem pertence o referido imóvel, atendendo às suas condições precárias, e uma vez que a Junta de Freguesia demonstrou interesse em reutilizá-lo, foi deliberado, por unanimidade, anular a inscrição matricial em nome do Município de Vinhais, do imóvel em causa.-----

12 – ENTREGA DE FUNDOS PERMANENTES-----

O Senhor presidente informou que o Senhor chefe da Divisão de Veterinária e Desenvolvimento Rural, Duarte Manuel Diz Lopes e o chefe da Repartição Financeira, Horácio Manuel Nunes, procederam à entrega dos fundos permanentes, dos montantes de cinquenta e dois mil trezentos e setenta e três euros (52.373 €) e quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos (498,80 €), respectivamente, que se encontravam sob as suas responsabilidades, constituídos por deliberações da Câmara nas suas reuniões de vinte e oito e catorze de Janeiro do ano de dois mil e dois.-----
Tomado conhecimento.-----

13 – REVISÃO DO PDM – APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO-----

Foram presentes o programa de concurso e caderno de encargos referentes à revisão do Plano Director Municipal.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos referentes à revisão do Plano Director Municipal e abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do n.º 4, do art.º 80.º, do D.L. n.º 197/99, de 8 de Junho e designar como júri do concurso, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 90.º do diploma anteriormente mencionado, os Senhores:-----

Vogais efectivos:-----

- Susana Maria Pinto Martins, chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, que preside;-----
- António João Fernandes Afonso, chefe da Divisão de Obras e Equipamento, em regime de substituição, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;---
- Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Vogais suplentes: -----

- Alfredo Paulo Vila Moura dos Santo, técnico superior (estagiário);-----
- Horácio Manuel Nunes, chefe da Repartição Financeira.-----

E eu,

chefe da Repartição Financeira, a redigi e assino.-
